



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



Gestão 2017-2020
Santa Maria do Oeste
Cidade Educadora e Inovadora

FLS. Nº 03

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARA: GABINETE DO PREFEITO

Venho através deste, solicitar a “HABILITAÇÃO DE ASSOCIAÇÕES E/OU COOPERATIVAS DE COSTUREIRAS E ARTESÃOS, PARA ATUAR NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ”, considerando o CREDENCIAMENTO DA ASSOCIAÇÃO DE COSTUREIRAS E ARTESÃOS DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ, inscrita no CNPJ 29.916.098/0001-03, com sede na Rua Celso Ferreira Jorge, s/n, Município de Santa Maria do Oeste/PR.

O valor total para repasse foi de R\$ 3.125,00 (Três Mil Cento e Vinte e Cinco Reais) mensal, conforme Plano de Trabalho.

Termos em que.

P.E. Deferimento.

Santa Maria do Oeste, 09 de Julho de 2018.

Viviane Lucks Penteadó
VIVIANE LUCKS PENTEADO

Responsável pela Secretaria Municipal de Assistência Social

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO / ENTIDADE PROPONENTE:			CNPJ;		
ASSOCIAÇÃO DE COSTUREIRAS E ARTESÃOS DE SANTA MARIA DO OESTE			29.916.098/0001-03		
ENDEREÇO:			ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL);		
RUA CELSO FERREIRA JORGE			acasm2017@outlook.com		
CIDADE:	UF:	CEP:	DDD / FONE:		
SANTA MARIA DO OESTE	PR	85.230-000	(42) 99829-2537		
CONTA CORRENTE:	BANCO:	AGÊNCIA:	PRAÇA DE PAGAMENTO:		
			SANTA MARIA DO OESTE		
NOME DO RESPONSÁVEL:			CPF:		
LUCIANE DE LIMA			042.188.819-95		
CARTEIRA DE IDENTIDADE / ÓRGÃO EXPEDIDOR:		CARGO:	PROFISSÃO:		
8.572.971-3 SESP/PR		PRESIDENTE			
ENDEREÇO:			CEP:		
LOC DE SANTO ANTONIO			85.230-000		

2 – ENTIDADE CONCEDENTE

ÓRGÃO / ENTIDADE CONCEDENTE:			CNPJ;		
MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE			95.684.544/0001-26		
ENDEREÇO:			ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL);		
RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, 10, CENTRO			reinoldoprefeito@hotmail.com		
CIDADE:	UF:	CEP:	DDD / FONE:		
SANTA MARIA DO OESTE	PR	85.230-000	(42) 3644-1359		
NOME DO RESPONSÁVEL:			CPF:		
JOSÉ REINOLDO DE OLIVEIRA			508.688.109-91		
CARTEIRA DE IDENTIDADE / ÓRGÃO EXPEDIDOR:		CARGO:	PROFISSÃO:		
		PREFEITO MUNICIPAL			
ENDEREÇO:			CEP:		
RUA GENEROSO VALTER			85.230-000		

3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

3.1 - TÍTULO DO PROJETO: **Acasmo** .

A Associação de Costureiras e Artesões de Santa Maria Do Oeste tem como objetivo qualificar e gerar ganho para pessoas de baixa renda, para que consigam ingressar no mercado de trabalho aptas a trabalhar no corte e costura. Sair do escalão da pobreza e trazer melhorias para a sua família e população em geral. Através da Associação estará abrindo oportunidade de facções se instalarem no município gerando empregos, e saindo da escala da pobreza.

3.2 – PERÍODO DE EXECUÇÃO:

INÍCIO	TÉRMINO
16 de Maio de 2018	31 de Dezembro de 2020

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

OBJETIVO GERAL:

- Promoção da Assistência Social;
- Defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável;
- Promoção do Voluntariado;
- Desenvolver atividade de treinamento, capacitação e atuação profissional;
- Desenvolver atividades para geração de emprego e renda;
- Desenvolver programas de combate à fome e a miséria;
- Desenvolver programas culturais, educacionais e de saúde;
- Desenvolver programas de integração do idoso a vida comunitária e mercado de trabalho;
- Desenvolver programas de inclusão do portador de deficiência ao mercado de trabalho. **(Lei 9.790/99, art. 3º)**
- Qualificar para mercado de trabalho.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Atualmente grande parte dos problemas de ordem social e econômica estão relacionados ao desenvolvimento, o qual tem como pressuposto de bens, num sistema econômico sem obtenção de lucro. A problemática do desemprego esta cada dia mais presente na vida da população, pensando nisso foi criado a Associação De Costureiras e Artesões de Santa Maria Do Oeste com fins de gerar emprego e ganho para a população carente do município. A associação ACASMO está presente no município para solucionar esses problemas e conquistar os objetivos esperados pelo programa.

4 - PLANO DE APLICAÇÃO				
CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	MENSAL	TOTAL	CARGA HORARIA
		R\$	R\$	
	Aux de serviços gerais	R\$ 725,00	R\$ 8.700,00	
	Motorista	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00	
	Administrativo	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00	
TOTAL GERAL		R\$ 3.125,00	R\$ 37.500,00	

5 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Preponente, declaro para fins de prova junto ao Município de Santa Maria do Oeste, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do município, na forma deste plano de trabalho e sob as penas do art. 299 do Código Penal.

Pede deferimento,

LOCAL: Santa Maria do Oeste-Pr.

DATA: 09 de Maio de 2018.

Luciane de Lima

PRESIDENTE: LUCIANE DE LIMA

6 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

SANTA MARIA DO OESTE, ____ / ____ / 2018



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO DE COSTUREIRAS E ARTESAO S DE SANTA MARIA DO OESTE
CNPJ: 29.916.098/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:24:17 do dia 23/03/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/09/2018.

Código de controle da certidão: **0124.3C65.AE1C.B1D2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29916098/0001-03
Razão Social: ASSOC COSTUREIRAS E ARTESAO SMO
Endereço: RUA JOAO MARIA MONTEIRO / SANTO ANTONIO / SANTA MARIA DO OESTE / PR / 85230-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/06/2018 a 24/07/2018

Certificação Número: 2018062512323088761446

Informação obtida em 09/07/2018, às 13:21:11.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

06



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE COSTUREIRAS E ARTESAO S DE SANTA MARIA DO OESTE
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 29.916.098/0001-03

Certidão nº: 151009605/2018

Expedição: 29/05/2018, às 16:24:01

Validade: 24/11/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ASSOCIACAO DE COSTUREIRAS E ARTESAO S DE SANTA MARIA DO O E S T E
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.916.098/0001-03, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018137786-10

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **29.916.098/0001-03**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/09/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



Gestão 2017-2020
Santa Maria do Oeste
Cidade de uma Nova História



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR

De: Gabinete Prefeitura Municipal

Para: Departamento de Licitação

Preliminarmente, defiro o requerimento da solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social referente a, “**HABILITAÇÃO DE ASSOCIAÇÕES E/OU COOPERATIVAS DE COSTUREIRAS E ARTESÃOS, PARA ATUAR NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ**”. O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa pela Divisão de Contabilidade;
- 2 – à elaboração de parecer sobre a possibilidade da realização da dispensa, considerando a justificativa apresentada.

Cujo valor Total é de R\$ 3.125,00 (Três Mil Cento e Vinte e Cinco Reais) mensal.

Santa Maria do Oeste, 09 de Julho de 2018.

Atenciosamente,

JOSE REINALDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 069/2018

REFERENTE: DISPENSA N.º 027/2018.

OBJETO: "HABILITAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE COSTUREIRAS E ARTESÃOS DE SANTA MARIA DO OESTE, PARA ATUAR JUNTO AO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ".

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr.

CONTRATADO: ASSOACIAÇÃO DE COSTUREIRAS E ARTESÃOS DE SANTA MARIA DO OESTE, inscrita no CNPJ 29.916.098/0001-03, com sede na Rua Celso Ferreira Jorge, s/n, Município de Santa Maria do Oeste/PR.

VALOR TOTAL: R\$ 3.125,00 (Três Mil Cento e Vinte e Cinco Reais) mensais, totalizando o montante de R\$ 37.500,00 (Trinta e Sete Mil e Quinhentos Reais).

JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto nos incisos XIII do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Santa Maria do Oeste - PR, 09 de Julho de 2018.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA

Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



Gestão 2017-2020
Santa Maria do Oeste
Cidade do Amanhã



DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 027/2018

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a “**HABILITAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE COSTUREIRAS E ARTESÃOS DE SANTA MARIA DO OESTE, PARA ATUAR JUNTO AO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ**”.

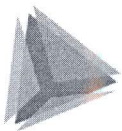
Assim, com base no Art. 24, Inciso XIII da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

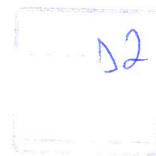
Santa Maria do Oeste – Pr, 09 de Julho de 2018.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA

Prefeito Municipal

**TCEPR**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
Ano*	2018
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	27
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	69
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	HABILITAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE COSTUREIRAS E ARTESÃOS DE SANTA MARIA DO OESTE, PARA ATUAR JUNTO AO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ.
Dotação Orçamentária*	0800412361120120423390330000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	37.500,00
Data Publicação Termo ratificação	11/07/2018
Data Cancelamento	

[Editar](#) [Excluir](#)

CPF: 3318368903 ([Logout](#))



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



DESPACHO

Considerando que não há previsão orçamentária determino a **ANULAÇÃO** do presente procedimento sob a modalidade **DISPENSA**, referente "**HABILITAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE COSTUREIRAS E ARTESÃOS DE SANTA MARIA DO OESTE, PARA ATUAR JUNTO AO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ**", nos termos da lei 8666/93.

Encaminhe-se para a comissão permanente de Licitação para as providencias necessárias.

Santa Maria do Oeste- PR, 11 de Julho de 2018.

JOSE REINALDO OLIVEIRA

Prefeito Municipal